ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 019/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: “Designa Pregoeiro”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **MIGUEL RUBENS PERIM NETO**, para atuar como Pregoeiro Administrativo, encarregada de processar as licitações realizadas sob a modalidade Pregão.

Art. 2º Compete ao pregoeiro administrativo:

I - elaborar os instrumentos convocatórios;
II - Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III - Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, à classificação ou desclassificação das propostas de preço;
VI - realizar as diligencias que se fizerem necessárias;
VIII- rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX - conduzir às sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Ficam designadas como equipe de apoio os senhores **WILSON KIESKI** e **OTÁVIO HENRIQUE BATISTA GONÇALVES DE ARAÚJO** (servidores efetivos), tendo as mesmas as incumbências de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 4º Compete à equipe de apoio:

I - a formalização de atos processuais;
II - realizar diligências diversas;
III - assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV- redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 06 de Janeiro de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretario

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:D828F494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/01/2022. Edição 2429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/